



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

A Presidente da Comissão, Deputada Yandra Moura (UNIAO/SE), no uso de sua competência regimental prevista no artigo 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados resolve declarar a prejudicialidade dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 30/2022, 31/2022; 33/2022, 39/2022, 40/2022 e o 41/2022**, por perda do objeto, em razão da revogação expressa do Decreto nº 10.966/2022.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.


Deputada YANDRA MOURA
Presidente